MUNICIPIO DE TOLEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 264/2026

TOLEDO – MG, 14 DE AGOSTO DE 2026.

TOLEDO- MG
PUBLICADO EM
14/08/2026

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE TOLEDO – MG –, CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 831/2007 E 1.323/2026."

O Prefeito Municipal de Toledo-MG, Sr. Zildo Alexandro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais em acordo com a Lei Orgânica Municipal;

Determina:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2026-2028.

Parágrafo 1º – Representantes do Poder Público;

TITULARES;

I – Um representante da Secretaria Municipal de Administração;
KEILA DA SILVA CASTRO – CPF 313.670.498-30

II – Um representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
TIAGO DA SILVA CORDEIRO – CPF 097.477.594-03

III – Um representante da Secretaria Municipal de obras;
ANTONIO CARLOS ARAUJO – CPF 006.403.176+42

SUPLENTES;

I - Um representante da Secretaria Municipal de Administração;
BRUNA GONÇALVES ALVES – CPF 449.858.208-06

II- Um representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
CRISTIANE DE JESUS EMILIO DE MORAIS – CPF 313.019.878-40

III- Um representante da Secretaria Municipal de obras;
REGINALDO MELADO FERREIRA – CPF 053.279.568-73

Parágrafo 2º Representantes da Sociedade Civil;

TITULARES;

IV – Um representante de entidades profissionais de engenharia ou arquitetura;
JOSE CARLOS APARECIDO FERREIRA JUNIOR - CPF 098.231.776-00

V – Um representante de entidades não governamentais representativas da sociedade civil;
LUIZ SERGIO BASILIO – CPF– 467.426.627-00

VI – Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil.
MILENA MARIA DO AMARAL ROSA – CPF -110.569.136-57

SUPLENTES;

I- Um representante de entidades profissionais de engenharia ou arquitetura;
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA CRUZ - CPF – 126.801.316-14

II- Um representante de entidades não governamentais representativas da sociedade civil;
MARCO AURELIO FIORE – CPF 048.074.568-86

III - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil.
RAFHAELA RAMALHO – CPF 140.710.096-32

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA:03594695662

Assinado de forma digital por ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA:03594695662
Dados: 2026.08.14 10:52:56 -03'00'

Zildo Alexandro de Oliveira

Prefeito Municipal